

9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 027/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

INTERACT DEVELOPMENT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.458.353/0001-89, sediada na Rua Carlos Fett Filho, nº. 47, Conjunto 201, Centro, Lajeado - Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu sócio **FABIO ANDRÉ FREY**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF nº. 436.167.710-72 e RG nº. 8049271251-SSP/RS, residente e domiciliado no município de Lajeado - RS, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO NO HERSO (SISTEMA DE GESTÃO AS - STRATEGIC ADVISER), para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, prorrogando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de maio de 2024 até 31 de outubro de 2024, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados.

DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente a 01 de maio de 2024 até 31 de outubro de 2024, será conforme a tabela abaixo:

Descritivo	Valor Estimado Mensal	01 de maio de 2024 até 31 de outubro de 2024
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO NO HERSO (SISTEMA DE GESTÃO AS - STRATEGIC ADVISER).	R\$ 4.790,04	R\$ 28.740,24
Valor Total do Aditivo	R\$ 28.740,24	

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 24 de abril de 2024.


**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE**
CONTRATANTE

**FABIO ANDRE
FREY:43616771
072**

Assinado digitalmente por FABIO ANDRE
FREY:43616771072
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANDID, OU=31431415000150, OU=presencial, CN=
FABIO ANDRE FREY:43616771072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.25 16:17:01-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**INTERACT DEVELOPMENT LTDA
CONTRATADA**

Testemunha:
CPF n°. 055.948.851-32

**JOAO ALEX
FRITSCH:65489390
000**

Assinado de forma digital por
JOAO ALEX
FRITSCH:65489390000
Dados: 2024.04.25 16:02:10
-03'00'

Testemunha: João Alex Fritsch
CPF n°. 654.893.900-00